



PORTARIA N.º 267/2017

Em, 21 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de licença Auxílio Doença à servidora **NELI CORRÊA PORTELA DA SILVA** e dá outras providências”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 63 (sessenta e três) dias à servidora efetiva, Sr^a. **NELI CORRÊA PORTELA DA SILVA**, Matrícula 227-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Padrão I, Nível B10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos de 14/07/2017 a 14/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL